



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 186ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió
Biênio 2022 – 2023.**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h00 (quinze horas) sob a presidência em exercício do vereador Luciano Marinho reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque número 564 bairro Jaraguá em sessão ordinária híbrida com as presenças dos vereadores: Alex Anselmo, Aldo Loureiro, Alan Balbino, Cal Moreira, Cleber Costa, Davi Davino, Fábio Costa, Francisco Filho, Fernando Holanda, Gaby Ronalsa, José Marcio Filho, João Catunda, Leonardo Dias, Olívia Tenório, Oliveira Lima, Raimundo Medeiros, Sylvania Barbosa, Teca Nelma e Valmir Gomes. Foi colocado para aprovação do plenário a ata da sessão anterior. No **Grande Expediente**, como **primeiro orador**, o vereador Leonardo Dias leu texto com fotos referente o vice – prefeito de Maceió, senhor Ronaldo Lessa em seu gabinete e indagou qual o papel do mesmo hoje na gestão pública. Chamou a atenção de todos quanto a legitimidade das ações do prefeito em exercício Galba Netto e informou a solicitação que fez tratando sobre o afastamento definitivo do vice – prefeito em questão. Leu em tribuna o conteúdo da solicitação e pediu a atenção do presidente em exercício para evitar problemas futuros. Em aparte, a vereadora Olívia Tenório pediu cautela e acredita que deve existir alguma cláusula na legislação que justifique a ação. Caso seja criada uma comissão investigativa gostaria de participar. O **segundo orador**, vereador Cleber Costa reportou – se ao setembro amarelo em combate ao suicídio e lembrou uma audiência pública realizada no ano passado sobre esse assunto. Concluindo apresentou o resumo do que foi



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

colhido na oportunidade. O **terceiro orador**, vereador Francisco Filho teve – se as discussões referente o afastamento do vice – prefeito Ronaldo Lessa onde como advogado não vê justificativa para o pedido de impeachment haja vista que existe um arcabouço jurídico que garante esse direito. Deixou registrado a sua posição e se houver algum questionamento temos a justiça eleitoral para proceder juricamente. **Pela ordem**, o vereador Leonardo Dias solicitou inserir na pauta da sessão o pedido de impeachment contra o vice – prefeito de Maceió senhor Ronaldo Lessa. O presidente em exercício, vereador Luciano Marinho sugeriu que seja feito um análise mais apurado e diante da inconsistência jurídica indeferiu o pedido. No **Prolongamento do Expediente**, foram lidos: projeto de lei da vereadora Gaby Ronalsa – protocolo web nº 09080014/2022. Projeto de lei do vereador Siderlane Mendonça – protocolo web nº 09080013/2022. Projeto de lei do vereador Siderlane Mendonça – protocolo web nº 09080012/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Raimundo Medeiros – protocolo web nº 09090002/2022. Mensagem nº 030/2022 da Prefeitura Municipal de Maceió – protocolo web nº 08250009/2022. Mensagem nº 031/2022 da Prefeitura Municipal de Maceió – protocolo web nº 08250011/2022. Mensagem nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Maceió – protocolo web nº 08250015/2022. Feita a chamada para a **Ordem do Dia**, foram constatadas as mesmas presenças da chamada inicial. Foram lidos e aprovados: indicação da vereadora Teca Nelma - em discussão única – protocolo web nº 09080010/2022. Indicação do vereador Cleber Costa - em discussão única e discutido pelo autor – protocolos web nº 09080015/2022, 09080016/2022, 09080018/2022 e 09080021/2022. Indicação do vereador Marcelo Palmeira - em



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

discussão única – protocolos web nº 09120003/2022 e 09120004/2022. Moções de pesar da vereadora Teca Nelma - em discussão única e discutido pelos vereadores Raimundo Loureiro, Francisco Filho, Valmir Gomes e Luciano Marinho – protocolos web nº 09100002/2022 e 09080019/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Leonardo Dias – em 1ª discussão – protocolo web nº 12270013/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Leonardo Dias – em 1ª discussão – protocolo web nº 12280011/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Valmir Gomes – em 1ª discussão – protocolo web nº 05030047/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Valmir Gomes – em 1ª discussão – protocolo web nº 06100013/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Valmir Gomes – em 1ª discussão – protocolo web nº 08010012/2022. Projeto de decreto legislativo do vereador Valmir Gomes – em 1ª discussão – protocolo web nº 08040058/2022. Passando para o **Expediente Final**, o vereador Leonardo Dias voltou a falar sobre o afastamento do vice – prefeito de Maceió, senhor Ronaldo Lessa e deu mais subsídio sobre o assunto. A vereadora Olívia Tenório corroborou com a fala do vereador Francisco Filho lendo artigos da lei complementar nº 64/1990 e 49 da lei orgânica do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia seguinte em horário regimental. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 13 de setembro de 2022 – João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão e Redação de Atas e Debates.



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES